



Ibirajú, 2 de dezembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 377/2019

Proposição: Emenda à Lei Orgânica nº 2/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo